



*Projeto Municipal*  
*21*  
*12*  
*27*

*Restante plus antep*  
*Flammar*  
*23/2/57*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

*Vol. de delib.*  
*26/2*

Projeto de Lei n.º 32-57

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta :

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Rede Feminina da Associação Paulista de Combate ao Cancer de Pindamonhangaba.

§ único - O auxílio de que trata o presente artigo será pago através da Comissão Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no importe de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para cumprimento da presente lei.

Art. 3.º - A despesa decorrente deste auxílio correrá por conta do excesso de arrecadação previsto por meio de índices técnicos baseados na execução orçamentária.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1957.

Vereador *Angelo Paz da Silva*

*A Comissão de*  
*Finanças*  
*21-2-6-58*  
*Bauer*

*Adotado em sessão*  
*29/8/57*  
*Atestado em 29/8/57*  
*Secretaria Municipal*

*Registrado no livro próprio e nº 114.*  
*de A. Ernesto Silva*  
*Escriturário substituto*  
*29-8-57*